



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

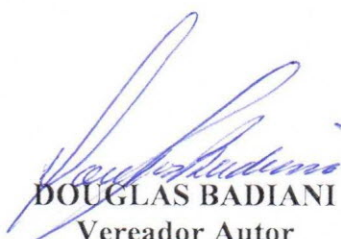
INDICAÇÃO DE Nº 017 DE 07 DE MARÇO DE 2016.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à troca das lâmpadas localizadas na Rua do Rosário.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal benefício tendo em vista várias reclamações dos moradores locais devido a rua estar com várias lâmpadas queimadas ficando totalmente escura no período noturno, o que dificulta o tráfego pela via, principalmente para os idosos e crianças que podem acabar caindo e se machucando, ressaltando que este fator contribui para ação de pessoas de má índole que podem se aproveitar da situação e cometerem vários delitos.

Marilândia – ES, 07 de março de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08 / 03 / 16

PRESIDENTE

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>160</u> Fls. <u>179</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>07/03/2016</u> 